



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.287

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 07/2013.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Setorial da Escola de Medicina, em 7 de junho de 2013;

o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.001667/2013-40,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 07**, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de, 27.03.13, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, área **Pediatria**, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas **Célia Maria da Silva e Liubiana Arantes de Araújo Regazzoni**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036